



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 2269/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 390/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Quito Formiga, altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de instituir o "Dia Municipal da Doação de Leite Humano", a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo, este elaborado com a finalidade de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O projeto em questão dispõe sobre a inclusão do Dia Municipal da doação de leite humano no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo. A amamentação é fundamental para a sobrevivência, nutrição e desenvolvimento na primeira infância. O aleitamento materno não só propicia o melhor início da vida para as crianças, como também protege contra doenças, previne à morbidade e mortalidade, melhora a saúde materna e trabalha como prevenção. As mães na fase de amamentação e com bastante leite podem fazer a diferença ao doar leite materno para bebês prematuros ou nascidos de gestantes com dificuldades de lactação. Para conscientizar as pessoas da importância desse ato, 19 de maio é o Dia Mundial de Doação de Leite Humano.

Em face do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 02 de dezembro de 2015.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Patrícia Bezerra - (PSDB) - Relatora

Anibal de Freitas Filho - (PSDB)

Natalini - (PV)

Wadih Mutran - (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/12/2015, p. 174

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.